



Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 36237241-f4be-4c38-bb5f-f6f7313901e6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**
Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AURELIO FRANCA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2024 À 31/12/2024

Publicado em Março de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		9.193,18	2.280,63	PASSIVO CIRCULANTE		8.079,28	1.655,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.193,18	2.280,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.193,18	2.280,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA	F	9.193,18	2.280,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.079,28	1.655,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		8.079,28	1.655,99
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	8.079,28	1.655,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		440.965,94	424.575,94	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO		440.965,94	424.575,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS MÓVEIS		277.638,00	261.248,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VEÍCULOS	P	51.000,00	51.000,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.651,00	1.651,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	211.368,09	194.978,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	7.952,00	7.952,00	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.666,91	5.666,91				
BENS IMÓVEIS		232.205,29	232.205,29	TOTAL PASSIVO		8.079,28	1.655,99
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	92.405,29	92.405,29				
BENS DE USO ESPECIAL	P	95.000,00	95.000,00				
INSTALAÇÕES	P	44.800,00	44.800,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-68.877,35	-68.877,35				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-68.877,35	-68.877,35				
INTANGÍVEL		0,00	0,00				
DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL		450.159,12	426.856,57				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		442.079,84	425.200,58
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Assinado em: 31/12/2024
Certificado: 36237241-4404-4200-b51-f6721300166

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)



Pág.: 2
Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/emp/validaDoc.seam> Código do documento: 36237241-f4be-4c38-bb5f-f6f7313901e6

Exercício de 2024

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				RESULTADOS ACUMULADOS		442.079,84	425.200,58
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		442.079,84	425.200,58
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		425.200,58	416.253,29
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		16.879,26	8.947,29
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		442.079,84	425.200,58
				TOTAL		450.159,12	426.856,57

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES

Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 36237241-f4be-4c38-bb5f-f6f7313901e6

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		9.193,18	2.280,63	PASSIVO FINANCEIRO (8.079,28)+RP não Proc.(0,00)		8.079,28	1.655,99
ATIVO PERMANENTE		440.965,94	424.575,94	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		442.079,84	425.200,58

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4
Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: <https://etec.ice-pe.gov.br/gpp/validaDocumento.aspx?Codigo=36237241-f4be-4c38-bb5f-f677313901e6>

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		660,00	660,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	CONGÊNERES			
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		660,00	660,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
				OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		660,00	660,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		9.193,18	2.280,63	PASSIVO CIRCULANTE		8.079,28	1.655,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.193,18	2.280,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.079,28	1.655,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.193,18	2.280,63	VALORES RESTITUÍVEIS		8.079,28	1.655,99
CONTA ÚNICA		9.193,18	2.280,63	CONSIGNAÇÕES		8.079,28	1.655,99
TOTAL		9.193,18	2.280,63	TOTAL		8.079,28	1.655,99

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE



Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: <https://portal-eppv.validaDoc.seam> Código do documento: 36237241-f4be-4c38-bb5f-f6f7313901e6

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota
ATIVO NÃO CIRCULANTE		440.965,94	424.575,94		
IMOBILIZADO		440.965,94	424.575,94		
BENS MÓVEIS		277.638,00	261.248,00		
BENS DE INFORMÁTICA		1.651,00	1.651,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.666,91	5.666,91		
VEÍCULOS		51.000,00	51.000,00		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		7.952,00	7.952,00		
DEMAIS BENS MÓVEIS		211.368,09	194.978,09		
BENS IMÓVEIS		232.205,29	232.205,29		
BENS DE USO ESPECIAL		95.000,00	95.000,00		
INSTALAÇÕES		44.800,00	44.800,00		
DEMAIS BENS IMÓVEIS		92.405,29	92.405,29		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-68.877,35	-68.877,35		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-68.877,35	-68.877,35		
TOTAL		440.965,94	424.575,94		

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Exercício de 2024

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	-8.710,22	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	-8.710,22	0,00
01	VINCULADO	9.824,12	624,64
18690000	Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)	69.095,65	-1.655,99
98990000	Outros Recursos Vinculados (Recursos Condicionados)	-59.271,53	2.280,63
TOTAL		1.113,90	624,64





Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em janeiro 2020). Os atos e fatos contábeis, orçamentários, de controle e patrimoniais que deram suporte ao levantamento deste balanço foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software registrados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Todos os lançamentos foram realizados durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, sempre com a supervisão do contador terceirizado, dentro de suas respectivas repartições, com a assessoria e consultoria da INFOCONT – FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO - ME.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. O Balanço Patrimonial será composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro. As estruturas das demonstrações contábeis dos anexos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria STN nº 438/2012 estão contidas nos quadros acima, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, em conformidade com o anexos XVII, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Trazendo uma pré-análise do Balanço Patrimonial 2024 da Câmara de Municipal, trazemos um total de Ativo Circulante (AC) de R\$ 9.193,18 ao tempo que, o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 440.965,94. Já o Passivo Circulante (PC) atingiu R\$ 8.079,28, enquanto o Passivo Não Circulante chegou a R\$ 0,00. Desta forma, contabilizando um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 442.079,84 para o último exercício. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Parnamirim com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2024.

AURELIO FRANCA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 À 31/12/2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO CRC/PE:025702/O-3

CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM - PE
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 35.446.376/00001-09
Domicílio da entidade: RUA DR MIGUEL, 8, CENTRO , PARNAMIRIM - PE CEP: 56.163-000
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Câmara Municipal de Parnamirim-PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como 84.11.6-00 – Administração pública geral. A sua execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 1.167/2022, de 05 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluídos pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000(cem mil) habitantes; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (produção de efeito). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município denominada: Duodécimo.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: A Câmara Municipal de Parnamirim – PE declara que as Demonstrações Contábeis, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2023, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e está em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 00 - Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE -PE, apresentando os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração seguiram os princípios contábeis da entidade, da continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competências e prudências, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos Sistemas orçamentário e Patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art.86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)*.

Consolidação das Demonstrações Contábeis abrangendo:

- Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Parnamirim que compõe o Poder Legislativo.

Dados do gestor: AURELIO FRANCA VIEIRA

– Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO CRC/PE:025702/O-3

Dados do Controlador Geral da entidade:

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.

Endereço eletrônico do Portal da Transparência:



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

<https://parnamirim.pe.leg.br/>

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, financeira como também seu desempenho econômico ao ser analisado a entidade a qual tais demonstrações são aplicadas, a representatividade desses documentos contábeis tem o compromisso de apresentar a fidedigna resultante dos efeitos das transações, condições e eventuais eventos ocorridos nos critérios e definições reconhecidos para ativos, passivos, receitas e despesas estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª Edição, nesse contexto é apresentado os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao Setor Público.

A elaboração do Balanço Patrimonial – BP é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, no balanço patrimonial é utilizado o regime de caixa para o registro de receitas e o regime de competência para o uso das despesas da entidade, o município tem como moeda funcional o real (R\$) e não apresenta registro em moedas estrangeiras que foram submetidas a conversão para moeda funcional vigente.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretária do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para o reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes.

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao Separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que compõem. Afim de atender aos novos padrões da contabilidade Aplicada ao Setor Público, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Com o objetivo de atender as necessidades dos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

anexos da Lei 4.320/64 e as alterações da Portaria STN nº 438/2012, o balanço patrimonial será composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superavit/Déficit Financeiro.

Quadro Principal:

O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível – Subgrupo ou 4º nível -Título).

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- a) Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulante, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- b) Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 (Crédito Empenhado a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar). Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

Quadro das Contas de Compensação (controle)

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados.

Será elaborado utilizando-se a classe 8 (Contrôle Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Quadro do Superávit/ Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit/ déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregando por fonte/ destinação de recursos. Como a classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit/ déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforma o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensuração subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar as informações confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Portaria STN nº 548/2015

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com	Obrigações com fornecedores por	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

forneecedores por competência;	competência devidamente evidenciados na contabilidade.			
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário	PCASP estendido até o nível necessário para registro	Assessoria	31/12/2014	Concluída



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

ao ente.	contábil dos fenômenos.			
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- **Constituição de provisões:** Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais;
- **Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentária;



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

- **Transferências de Risco e Benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de propriedades de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM REPRESENTADAS

a) Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Patrimonial:

a. Quadro Principal

Ativo Circulante: O ativo deve ser classificado como circulante quando atender aos seguintes critérios: a) Têm-se a pretensão de vender ou consumir esse ativo no decorrer normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda: Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, segundo um plano de venda com prazo inferior a 12 meses.



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente:

Compreende pagamentos de varrições patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante: Ativo não circulante são ativos considerados a longo prazo, investimentos, imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangíveis: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante: O passivo deve ser circulante quando atender aos seguintes critérios a) quando se espera que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica,



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no longo prazo,



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Deferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reserva de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reserva de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reavaliados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações/ Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Ativo Permanente: Compreende bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente: Compreende das dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

c. Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Balanço Patrimonial:

a. Ativo

Ativo Circulante:

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		9.193,18	2.280,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.193,18	2.280,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.193,18	2.280,63
CONTA ÚNICA	F	9.193,18	2.280,63
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00	0,00

Notas Explicativas – NE:

Ativo Circulante – Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 9.193,18, compostos de Caixa e Equivalente de Caixa, Créditos a curto prazo, demais créditos e estoques.

N1 – Caixa e Equivalente de Caixa: O Saldo das Disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 corresponde ao valor de R\$ 2.280,63. Comparando com o exercício anterior houve um aumento de R\$ 6.912,55 disponível na conta em relação ao exercício de 2023 que correspondia ao valor de R\$ 9.193,18.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA		
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Câmara Municipal de Parnamirim - PE	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Banco do Brasil – C/C	R\$ 9.193,18	R\$ 9.193,18
Total	R\$ 9.193,18	R\$ 9.193,18

Diante de exposto é observado que a Câmara Municipal de Parnamirim – PE utiliza uma conta para realização de suas operações administrativas. A Conta Corrente é de utilização para o



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

recebimento do Duodécimo e seus respectivos rendimentos e como também para ser realizado as despesas referente as atividades da Casa Legislativa.

Estoque/Almoxarifado: Estoque/Almoxarifado somou R\$ 0,00.

NE – Créditos a Curto Prazo: O saldo dos Créditos a Curto Prazo em 31/12/2024 foi de R\$ 0,00.

NE – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Segregação dos ativos com os atributos (F) e (P):

NÍVEIS	VALOR (R\$)	ATRIBUTO
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	

Ativo Não Circulante:

ATIVO NÃO CIRCULANTE	440.965,94	424.575,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	440.965,94	424.575,94
BENS MÓVEIS	277.638,00	261.248,00
VEÍCULOS	P 51.000,00	51.000,00
BENS DE INFORMÁTICA	P 1.651,00	1.651,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 211.368,09	194.978,09
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 7.952,00	7.952,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 5.666,91	5.666,91
BENS IMÓVEIS	232.205,29	232.205,29
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 92.405,29	92.405,29
BENS DE USO ESPECIAL	P 95.000,00	95.000,00
INSTALAÇÕES	P 44.800,00	44.800,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-68.877,35	-68.877,35
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P -68.877,35	-68.877,35
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Notas Explicativas – NE:

N2 – Imobilizado: O valor do imobilizado ao fim do exercício de 2023 corresponde ao valor de R\$ 424.575,94. No exercício de 2024 houve a incorporação de ativos imobilizados **R\$ 16.390,00. *Valor apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais N4 de acordo com o valor da Despesa de investimento empenha, liquidada e paga no exercício de 2024 na N5.**

Encerrando o exercício com o valor de R\$ 440.965,94, sendo R\$ 277.638,00 de bens móveis e R\$ 232.205,29 de bens imóveis. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de (-R\$ 68.877,35) que retifica o ativo imobilizado.

Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas: Conta retificadora do ativo decorrente da perda de valor dos ativos durante o tempo que ele vai ser utilizado pela entidade pública, antes de precisar ser descartado ou substituído por outro bem, no exercício de 2024 a Câmara Municipal de Parnamirim – PE foi inventariado os bens que compõe o Poder Legislativo sendo possível assim realizar o levantamento da Depreciação acumulada no exercício.

N3 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis: O saldo da conta corresponde ao valor de (-R\$ 68.877,35). No decurso do exercício de 2024 foram efetuadas as incorporações analíticas ao patrimônio nas contas bens móveis e bens imóveis permanece o registrado do exercício anterior.

Intangível: Não apresentou registro de Ativos Intangíveis no exercício de 2024.

b. Passivo

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		8.079,28	1.655,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.079,28	1.655,99
VALORES RESTITUÍVEIS		8.079,28	1.655,99
CONSIGNAÇÕES	F	8.079,28	1.655,99
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
TOTAL PASSIVO		8.079,28	1.655,99

Passivo Circulante:



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Nota Explicativa – NE:

Passivo Circulante: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. Apresentando os seguintes índices de liquidez no município:

	Índices 2024	Índices 2023	Conclusões
Índice de Liquidez Corrente	0,00	0,00	Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto Prazo o município possui R\$ 1,00 de ativos de curto prazo para cobrir.
Índice de Liquidez Seca	0,00	0,00	Como a Casa Legislativa não possui estoque o Índice de Liquidez Seca representa o mesmo valor da Liquidez Corrente sendo assim entende-se que para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante se tem R\$ 0,00 de Ativos Líquidos, concluindo que existe necessidades de recursos por parte da entidade para liquidar suas obrigações.
Índice de Liquidez imediate	0,00	0,00	Indica que o município tem 0,00 da quantia necessária para honrar suas obrigações de curto prazo.

Diante do exposto apesar de a Câmara Municipal de Parnamirim – PE demonstrar aumento de 0,00 em seus índices, fica nítido que a entidade possui capacidade cumprir suas obrigações.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Encargos sociais a pagar: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar foi de R\$ 0,00.

N4 - Demais obrigações a Curto Prazo: Ao final do exercício de 2024 o saldo foi correspondente ao valor de R\$ 0,00. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

Passivo Não Circulante:



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00

Nota Explicativa -

NE:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo: Não existe registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

Provisões a Curto e a Longo Prazo: Não existe registro de Provisões a Curto e a Longo Prazo.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		442.879,84	425.200,58
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00

AL DE PARNAMIRIM
BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2024)

Pág.: 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		442.879,84	425.200,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		442.879,84	425.200,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		425.200,58	416.253,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		16.879,26	8.947,29
(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		442.879,84	425.200,58
TOTAL		450.159,12	426.856,57

Patrimônio Líquido:



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Nota Explicativa – NE:

N5 – Patrimônio Líquido: O patrimônio Líquido do município perfez em 2023 o valor de R\$ 8.497,29. Os Resultados acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 416.253,29. Apresentando assim um aumento do Patrimônio Líquido correspondente a R\$ 425.200,58.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta, representando R\$ 0,00.

N6 - Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e o superávit ou déficit acumulado da administração direta, autarquias, fundações e fundos, totalizando R\$ 16.879,26.

N7 - Ativo Financeiro: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 0,00.

N8 - Ativo Permanente: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributos P (Permanente) somam R\$ 440.965,94.

N9 - Passivo Financeiro: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações não dependentes de autorização orçamentária para a sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 8.079,28, somados os restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00, perfazem o total de R\$ 8.079,28.

Passivos Permanentes: Os Passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atribuição P (Permanente) somam R\$ 0,00.

Superávit/Déficit Financeiro:



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

N10 - Superávit/Déficit Financeiro: Evidenciam o Superávit/Déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total do superavit Financeiro do exercício foi R\$ 116.879,26.

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		9.193,18	2.280,63	PASSIVO FINANCEIRO (8.079,28)+RP não Proc.(0,00)		8.079,28	1.655,99
ATIVO PERMANENTE		440.965,94	424.575,94	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		442.079,84	425.200,58

Saldo Patrimonial:

Nota Explicativa – NE:

N11 - O saldo patrimonial ao final do exercício de 2024 totalizou R\$ 442.079,84 no exercício de 2023 R\$ 425.200,58.

Nota Explicativa – NE:

Contas de compensação (controle): Compreende os atos e executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Registram os saldos dos atos potenciais passivos das obrigações contratuais assumidas ao final do exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00 e no exercício de 2023 foi de R\$ 0,00.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

- d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS EM ANOS ANTERIORES OU MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou mudanças de critérios contábeis.

ATIVOS IMOBILIZADOS A TÍTULO GRATUITO:

Não houve Ativos Imobilizados a título gratuito, logo não ocorrendo critérios de avaliação e impossibilidade de mensuração. Como também não ocorreu transferências desses ativos.

ATIVOS INTANGÍVEIS A TÍTULO GRATUITO:

Não houve Ativos Intangíveis a título gratuito, logo não ocorrendo critérios de avaliação e impossibilidade de mensuração.

DETALHAMENTO DAS POLÍTICAS DE AJUSTES, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio. A depreciação foi realizada considerando as taxas de depreciação e vida útil utilizados no relatório para os cálculos da Depreciação, foram retirados no [http://normas.receita.fazenda.gov.br/INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998](http://normas.receita.fazenda.gov.br/INSTRUÇÃO%20NORMATIVA%20SRF%20Nº%20162,%20DE%2031%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201998) (Publicado(a) no DOU de 07/01/1999, seção , página 5) considerando o cálculo do Valor Residual, valor este que é estimado, em que a entidade obteria com a venda do ativo depois que ela faz a dedução das despesas de venda caso o ativo, abaixo base de cálculo utilizada. $VR \text{ (VALOR RESIDUAL)} = \text{VALOR INICIAL} - (\text{DEPRECIAÇÃO} \times \text{TEMPO DE UTILIZAÇÃO})$. Não houve perda de bens por inservibilidade.

RELAÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS CONTINGENTES QUE SURGIRAM DE UM MESMO CONJUNTO DE CIRCUNSTÂNCIAS:



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE BASE DE CÁLCULO UTILIZADAS NAS PERDAS DA DÍVIDA ATIVA:

Não houve perda de Dívida Ativa

PROVISÃO TIPO/CLASSE:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício de 2022)	0,00
Valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões – exercício de 2023)	0,00
Provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	0,00
Valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	0,00
Valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
O aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
Breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	*Breve descrição: Não há provisões para descrever
Indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas	0,00
Valores de alguns reembolsos previstos, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso	0,00

PASSIVOS CONTINGENTES:

Não houve passivos contingentes no balanço patrimonial.

ESTOQUES: Os estoques foram contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxxarifados, os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil -



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024)

1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 – Materiais de Consumo em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos. O Ente está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de PIPCP.

Os estoques são controlados pelos almoxarifados e integrados ao sistema de contabilidade municipal, conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2024
Material de Consumo	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: Não há registros para esta entidade.

c)